
AUTONOMIA DO JUÍZO E AÇÃO POLÍTICA EM HANNAH ARENDT

PEDRO RHAVEL TEIXEIRA*

Resumo

O artigo visa compreender a noção arendtiana de juízo como o lugar próprio do pensamento moral. Partindo da perda de um sentido ético norteador, formado por princípios ou regras de conduta universais, o juízo seria uma faculdade autônoma, baseada na própria estrutura da atividade de pensar, enquanto realização de um dois em um, no qual ambas as partes visariam um acordo entre si. Em seu caráter autônomo, o juízo apresentar-se-ia como o último reduto de liberdade para o agente, em situações de perda da possibilidade da ação política.

Palavras-chave: Juízo; Ação; Pensamento; Hannah Arendt; Teoria Moral

Abstract

This paper aims to understand the Arendt's notion of judgment as the place of moral thinking. Starting from the loss of an ethical sense guide, formed by universal principles or rules, the judgment is an autonomy faculty based on the private structure of think activity that performs by two-in-one, which operates in an agreement among themselves. In their autonomous character, the judgment would be present as the last

* PPGF-UFRJ. Bacharel em Filosofia pela UFRJ, mestrando em filosofia no Programa de Pós-graduação em filosofia (PPGF) e bolsista da CAPES. contato: prhavel@gmail.com

bastion of freedom for the agent in loss situations the possibility of political action.

Keywords: Judgment; Action; Thinking; Hannah Arendt; Moral Theory

A ação política em Hannah Arendt é caracterizada através das noções de novo e de início. É sensato tentar entender o que isto quer dizer com o mínimo de exatidão. Para a pensadora, a condição fundamental para ação e para o discurso é a pluralidade humana (ARENDR. p. 219. 2011.) que tem o duplo aspecto da igualdade e da distinção. Uma vez iguais, os homens são capazes de se entender. Só o homem é capaz de comunicar a si próprio e se manifestar. Seja no discurso ou na ação, sua particularidade é exposta desta maneira. Aquilo que lhe é peculiar e o distingue das demais espécies de seres vivos. Ele não comunica apenas a necessidade, mas também a sua alteridade e distinção.

É pela ação e o discurso que os homens aparecem para os outros no mundo. Em um mundo onde ser e aparecer coincidem, a ação é o modo pelo qual é possível julgar um outro homem. Ao contrário da mera existência, o aparecimento do homem no mundo depende da iniciativa própria e uma iniciativa sem a qual nenhum homem caso se abstenha possa deixar de ser humano (ARENDR. p. 220. 2011.). Esta iniciativa análoga ao nascimento difere de qualquer outra atividade da *vita activa*, uma vez que o labor é incidido pela necessidade e a criação de obras pelo critério de finalidade. É através da ação que os homens conseguem ser em conjunto, viverem sua pluralidade. Para Arendt, esta característica é a que faz os homens serem homens como tal.

Agir, como dito, possui íntima ligação com a instauração do novo e por não ser condicionado por uma necessidade ou ter um fim último é uma atividade que depende de outra faculdade do agente, a saber, o querer. Ao tomar uma iniciativa e deliberar em detrimento de outra possível o homem se afirma como livre. É da natureza do

início que se comece algo novo (ARENDT. p. 222. 2011.). Algo sem precedentes e de que não se pode esperar nada com exatidão. O novo apareceria na forma de um milagre. E não é à toa que a pensadora judia-alemã utiliza desse termo do vocabulário religioso. A ideia de milagre contem em si um elemento extraordinário. Tal elemento seria a capacidade de poder se esperar da ação o inesperado e o infinitamente improvável.

O discurso e a ação ocorrem entre os homens, pois a eles são dirigidos e nele revelam o agente. Eles interessam [*inter-est*] algo que diz respeito ao convívio (no mundo) dentre eles mesmos. A imprevisibilidade da ação está associada com a sua possível aderência pelos outros. O ator, ao iniciar algo, por meio do discurso não pode prever que irá conseguir seguidores, caso consiga não está de fato só, e possivelmente sua ação resultará em uma estória a ser contada. Por se movimentar com outros seres humanos o ator não é somente agente, mas também paciente de um determinado evento. A estória iniciada por um fato se compõe dos padecimentos dele recorrentes.

A ação, por atuar sempre sobre seres que são capazes de realizar outras ações, é entendida como o estabelecimento de uma nova cadeia de eventos. Conforme o exemplo de alguém que reivindica algo e acaba por conseguir aderência dos demais que partilham de sua mesma indignação perante um objeto reclamado. Contudo, esse agir ocorre sempre no âmbito do imprevisível de modo que os objetivos podem até ser delimitados, mas nunca se pode esperar que de fato serão alcançados, uma vez que as peças de todo o conjunto se relacionam e a teia que compõe as relações humanas é frágil e não possui limites delimitados (ARENDT. p. 228. 2011.).

Nos anos 60, ao trabalhar como repórter no julgamento de Adolf Eichmann, Hannah Arendt se viu tentada a compreender as inversões morais ocorridas durante o regime do nacional socialismo na Alemanha. O oficial nazista era responsável pela logística de deportação e extermínio de judeus e outras minorias nos campos de concentração. Quais seriam as causas, afinal, da total perda de moralidade e de condutas classificadas como monstruosas pela maior parte de uma sociedade? A pensadora judia se vê claramente

confrontada com o problema do mal.

Apesar dos atos monstruosos Eichmann se mostrava como um indivíduo comum. Não era encontrada nele a figura de um gênio maligno. Declarava que nunca havia cometido um só assassinato, já que só cumpria ordens dadas pelo Führer. É notável lembrar que as ordens de Hitler tinham status de lei durante o período nazista. Apesar deste fato não é possível apontá-lo como principal responsável pelo completo horror ocorrido na Segunda Guerra. O que parece incomodar tanto Hannah Arendt quanto outros pesquisadores do tema é em como tal colapso moral conseguiu aderência da população de seres respeitáveis. Na tentativa de dar cabo do problema se cunhou o termo ou conceito de *Banalidade do Mal*, pois, conforme podemos ver nas palavras de Arendt: “Os atos eram monstruosos, mas o agente – ao menos aquele que estava em julgamento – era bastante comum, banal, e não demoníaco nem monstruoso.” (ARENDT. p.18. 2010.).

Segundo Arendt, a banalidade do mal no caso Eichmann aconteceu em vista da não utilização de sua faculdade de pensar. O mal não seria radical (ARENDT. p.29. 2010.) tendo em vista que o pensamento é capaz de conferir raízes ao homem diante do que o permeia eximindo-o de sua superficialidade. O pensar nos liga ao espírito e confere a possibilidade de dar significado as coisas e trazer um ausente (um outro) presente. A ruptura entre a noção de moralidade entre Kant e Arendt se dá que para ela o agente moral não está pautado num dever, mas num poder. Isto diz respeito da possibilidade de conviver consigo mesmo após a realização de certos feitos. A autora propõe a questão. É possível conviver com um assassino de milhares de judeus? Parece que para Eichmann era possível, não porque ele chegara a elaborar esta reflexão, mas sim porque ele escolheu sequer pensar sobre ela. A faculdade do pensamento, de inspiração socrática na obra de Arendt, funcionaria como um prestar contas a si mesmo. O mal banal simplesmente não possui precedentes.

É nesta ausência de precedentes que se encaixa a metáfora arendtiana do pensar com as mãos fora corrimão. Tendo em vista que, segundo a pensadora, as metáforas são pão de cada dia do pensamento conceitual (ARENDT. p.73. 2004.) é notável a pertinência do uso

desta figura de linguagem para tentar dar cabo, ou mesmo significar uma situação, que apesar de não inédita, possuía peculiaridades tais que foi necessário criar o termo totalitarismo para designar os eventos da primeira metade do século XX que culminaram na segunda grande guerra.

O problema do mal, portanto, possui uma relação direta com a incapacidade de se empenhar em atividades reflexivas. A proposta fica expressa claramente em um trecho de *A vida do espírito*:

A questão que se impunha era: seria possível que a atividade do pensamento como tal – o hábito de examinar o que quer que aconteça ou chame a atenção, independente dos resultados e conteúdo específico – estivesse entre as condições que levam os homens a abster-se de fazer o mal, ou mesmo que ela realmente os “condicione” contra ele? (ARENDR. p.20. 2010.)

O caso Eichmann mina a possibilidade de se pensar as questões morais como permanentes e vitais segundo a tradição filosófica. As regras e condutas preestabelecidas para distinguir o certo e o errado tiveram sua validade abalada uma vez que toda uma sociedade de pessoas ditas respeitáveis havia mudado seu código moral de uma hora para outra. A ascensão do nacional socialismo e a aceitação de seus valores em forma de lei durante o período da Segunda Guerra serviu para mostrar, segundo Arendt, que a capacidade de distinguir o certo do errado não era algo natural nem inato. As considerações acerca de bem e mal são uma série de costumes que poderiam ser trocados de uma hora para outra. Foi exatamente o que aconteceu com o fim do segundo grande conflito, onde as regras de conduta após a queda de Hitler voltaram ao status de “normalidade”, onde o *matarás* voltou a ser *não matarás*. (ARENDR. p.102. 2004.).

A situação colocou em evidência a facilidade de se condicionar o comportamento humano a praticar atrocidades a convencer alguém a pensar e a julgar no lugar de aplicar categorias e fórmulas prontas que nem sempre estão adequadas aos acontecimentos reais. Eichmann terminou por se mostrar um homem psicologicamente normal, segundo a perícia médica. Este homem “normal” foi capaz de cometer assassinatos em massa e não se sentir responsável por nenhum deles.

Tal fato causou confusão no público que acompanhou o julgamento, nos juízes e é claro, em Hannah Arendt (ARENDR. p.38. 1999.). A conclusão do julgamento foi de que ele era um mentiroso e assim se deixou passar o que a autora chama de um dos maiores desafios morais e legais de todo o processo.

Tendo em vista o uso da linguagem por Eichmann durante o julgamento é possível pensar sobre a resignificação de palavras já existentes ou a simplificação de discursos por meios de chavões e frases prontas. A resignificação aliada a este uso leviano da linguagem, não mais como uma forma de comunicação entre os homens do meio social, mas sim de burocratas implica num processo de alienação do senso comum, onde as instâncias da vida passam a ser regidas por ordens. O discernimento entre o certo e o errado passa a ser regido por ordens de fazer ou não fazer uma determinada ação. A perda do senso comum através da linguagem se dá no momento em que o homem perde a possibilidade de criar e compartilhar o mundo, pois se faz uso de códigos não apreciados por todos e sim por uma pequena parcela de homens acostumados com este outro código. Sem a possibilidade de acessar aquilo que é comum aos outros a vida humana deixa de ser qualificada como tal.

A perda da linguagem comum parece ser fundamental para a ausência da capacidade de julgar. Uma vez que através do pensamento se traz o outro presente e se afirma ou não a capacidade de realizar determinadas ações que tenham efeito na vida deste outro. Ao não reconhecer o outro como um comum, como um humano dotado de vontade, pensamento, emoção, ele é reduzido para algo não humano deixando de ser um agente moral, já que não possuiria capacidade de autodeterminação ou mesmo o *logos*, conhecido na tradição filosófica como aquilo que diferencia o homem do animal. Ao fazer uso da língua dita burocrática se perde a capacidade de enunciação.

Além do caso Eichmann há um outro que surpreendeu a autora de *Origens do Totalitarismo*. É o caso da Dinamarca. Na pesquisa realizada por Arendt, apresentada em *Eichmann em Jerusalém*, o povo dinamarquês não permitiu que se naturalizasse o extermínio da população judia em seu território. Há elementos surpreendentes nesse

evento e é de fato uma lástima que ele não tenha se repetido, ou ocorrido semelhantemente nos outros territórios ocupados pela Alemanha de Hitler. O fato é era possível não acatar as ordens criminosas do partido nazista. Mas afinal, por que a Dinamarca agiu de maneira diferente não apoiando as práticas antisemitas do Nacional Socialismo? Hannah Arendt responde a pergunta propondo uma reflexão: estes que escolheram não participar das atrocidades do antigo regime o fizeram por possuir um sistema de valores mais sólido que os demais? A resposta é negativa. Eles escolheram não participar pois ousaram julgar por si próprios (ARENDR. p. 106. 2004.). Ao se confrontarem com uma mudança completa nos valores de uma sociedade, estes dinamarqueses tentaram conferir significado ao que ocorria ao redor deles e se eram capazes de continuar convivendo consigo mesmos após realizarem as ações ordenadas pelo regime. Não estavam dispostos a conviver com os assassinos em que eles próprios se transformariam caso acatassem as ordens.

Desta forma, para a pensadora judia-alemã, é muito mais confiável aquele que se põe a pensar e analisar antes de tomar decisões do que os que seguem um código sempre pronto, ou aplicam determinadas premissas as situações da vida, pois “independente dos fatos que aconteçam enquanto vivemos, estaremos condenados a de viver conosco mesmos.” (ARENDR. p. 108. 2004.).

A fala de Arendt parece reiterar a afirmação de que o senso de moralidade não seria baseado num dever, mas num poder aplicado a atividade do pensamento. Este dois em um que nos põe a prestar contas a si mesmos caso seja realizado. É possível escolher não pensar a respeito daquilo que nos cerca e não dar significado aos acontecimentos. Mas uma vez que se está disposto a pensar e analisar os fatos se pode salvaguardar um senso ético.

Vale lembrar que o pensamento não é uma exclusividade de alguns poucos homens. Ele não pode ser confundido com erudição, entendimento ou cognição. É uma atividade humana acessível e comum a todos. Ela é encontrada em qualquer tipo de homem ou mulher. O pensamento não possui utilidade, ele busca meramente atribuir significado as coisas ao redor. Ele não alcança significados

fixos, estáticos, nem objetivos e pode por em cheque qualquer estrutura pronta, desmantela os axiomas ao passo de que não se pode esperar que seja um enunciador de códigos de conduta.

Apesar do julgamento necessitar ou mesmo advir da atividade do pensamento eles possuem características distintas. Uma vez que o pensamento não possui fim e se trata meramente de atribuir significado, ele pode ser utilizado numa gama infinita de assuntos e questionamentos. Apesar de fundamental, diferente do julgamento, ele não tem um foco particular, num objeto. O julgamento é sempre de algo sensível que me impele e a tomar uma decisão e estabelecer um valor acerca de. Nesse sentido a máxima atribuída ao Sócrates por Arendt: “é melhor sofrer o mal do que o cometer” não pode ser entendida como um preceito moral simples, mas sim como algo que me impele a pensar e em consequência a julgar.

Ao sofrer uma ação o sujeito é passivo e não se encontra tentado a tomar nenhum tipo de decisão; de realizar um julgamento. Ao praticar o mal o homem, caso pare para pensar e analisar os fatos, pode chegar a conclusão de que está em desacordo consigo mesmo. O que isto quer dizer? Que ao utilizar o pensamento como diálogo do dois em um, eu e o meu outro poderiam chegar ao desacordo de não conseguir conviver comigo mesmo. Ao cometer um assassinato, eu me tornaria um assassino e não poderia conviver com esse assassino sendo um eu (dentro de mim). E aprisionado em meu próprio corpo e no meu eu, não poderia deixar de conviver comigo mesmo. Este seria o enfoque particular do juízo. Arendt ao abordar Kant por um viés fenomenológico sua faculdade de juízo estético, chega a conclusão de que é possível pensar este juízo como parte de uma filosofia política kantiana. (ARENDR. p. 16. 1993.).

A imaginação, uma faculdade descoberta por Kant, opera para fazer os objetos ausentes presentes. Ao considerar a alteridade, eu posso constatar que há um outro que é sujeito e possui similaridades para comigo, ele possui *logos* tal como eu. Ele seria um outro análogo ao meu outro que estabeleço no pensamento em meu diálogo de dois-em-um. Este é o sentido de senso comum que se atribuiu a linguagem. A capacidade de se entender e se compreender com os outros homens,

os considerando como fins em si mesmos e não como ferramentas para um fim. Aqui se retoma a questão da linguagem burocrática como ferramenta útil para desumanizar os que não a praticam como código. A linguagem burocrática seria uma espécie de perda do senso comum, da qualidade que nos faz humanos e que torna possível a convivência dentre os homens.

Conforme visto, a faculdade do juízo depende tanto do pensamento, quanto do querer. É na relação entre estas três atividades do espírito que reside a teoria moral ou ética arendtiana que visa dar cabo de explicar condutas em situações de não liberdade política como o caso de ditaduras e regimes totalitários. Talvez, com base no exposto, se possa voltar a máxima aristotélica de que não é possível pensar política e ética separadamente. Ambas, a política e a ética, estão em constante e íntima relação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. *A vida do espírito*. Trad. César Augusto R de Almeida, Antônio Abranches e Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *A Condição Humana*. Trad. Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

_____. *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia da Letras, 1999.

_____. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Responsabilidade e julgamento*. Trad. Rosaura Einchemberg. São Paulo: Companhia das Letras: 2004.

ASSY, Bethânia. *Eichmann, Banalidade do Mal e Pensamento em Hannah Arendt* In: BIGNOTTO, Newton & MORAES, Eduardo Jardim de, organizadores. *Hannah Arendt – Diálogos, reflexões e memórias*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

MORAES, Eduardo Jardim de. *Hannah Arendt: pensadora da crise e de um novo início*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

YOUNG-BRUEHL, Elisabeth. *Por amor ao mundo: a vida e obra de Hannah Arendt*. Trad. Antônio Trânsito. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.